



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 700/GR/UFGS/2015

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 277/GR/UFGS/2017 (ALTERADA)

O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Fronteira Sul – NITS/UFGS, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI CPPG/UFGS/2014, que aprovou a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul:

NOME	CARGO	CAMPUS	SIAPÉ
Bruno Munchen Wenzel	Professor do Magistério Superior	Cerro Largo	1770282
Carlos Roberto França	Professor do Magistério Superior	Chapecó	1182052
Chris Netto de Brum	Professora do Magistério Superior	Chapecó	1639575
Ernesto Quast	Professor do Magistério Superior	Laranjeiras do Sul	1938217
Ibson dos Santos	Técnico Administrativo em Educação	Reitoria	1793405
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	Professora do Magistério Superior	Passo Fundo	1809676
Marcela Alvares Maciel	Professora do Magistério Superior	Erechim	2022789
Valfredo Schlemper	Professor do Magistério Superior	Realeza	1837457

Art. 2º Designar o prof. Carlos Roberto França, Siapé 1182052, para exercer a função de Coordenador NITS, da Universidade Federal da Fronteira Sul, atribuindo para esta atividade a carga horária de 08 horas.

Art. 3º Os demais membros do NITS farão *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 4º O exercício da função dos membros do NITS/UFGS será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de julho de 2015.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício